PORTARIA Nº 181/2019 - SRH

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação dos **Gestores de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Nos termos do artigo 8º, inciso III da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do GRP nº 020636, de 29/04/2019;

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR,** a partir de 02 de maio de 2019, os servidores abaixo relacionados, como **Gestores de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, do Município de Apucarana e da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao repasse de recursos oriundo do Governo do Estado do Paraná com a entidade Escola de Desenvolvimento Humano Caso do Caminho - EDHUCCA, a saber:-

GESTORES
EDILAINE CERQUEIRA L.G. SANTOS PAULO
JAQUELINE NATÁLIA ALMEIDA DUARTE

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de abril de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal